



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 730

de 18 de janeiro de 1985

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr.\$
15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr.\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
412003020	- Equipamentos e Material Permanente.....	Cr.\$15.000.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

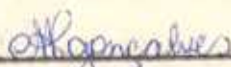
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 18 de janeiro de 1985


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta Cidade.



Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=